



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Terça-feira • 1 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|------------------|---------|
| Decretos | 02 a 03 |
| Resoluções | 04 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“NOMEIA O SENHOR NELSON MENDES DOS SANTOS PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Nelson Mendes dos Santos** para o cargo de Chefe de Departamento de Controle Ambiental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 01 de agosto de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**“EXONERA, A PEDIDO, O
SENHOR ANTONIO DOMINGOS
MOREIRA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 55 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o senhor **Antonio Domingos Moreira** do cargo de Coordenador Pedagógico 40h, cadastro nº 3707, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 03 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 01 de agosto de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Resoluções



RESOLUÇÃO 085/2023 CMS -IBOTIRAMA - BAHIA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ibotirama, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal N° 001 de 10 de março de 2015 e Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art.1°- Empossar os membros do Conselho Municipal Saúde de Ibotirama, para o biênio 2023-2025;

Art.2° - Aprovar a Composição da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023-2025;

| Função | Conselheiro (a) |
|-----------------|-------------------------------------|
| Presidente | Mírian Valéria de Deus Oliveira |
| Vice-Presidente | Tamires de Queiroz Romeiro Medeiros |
| 1° Secretário | Carlos Henrique Andrade de Moraes |
| 2ª Secretária | Sizaltina Paula de Almeida |

Art.3° - Aprovar a prestação de contas detalhada no Relatório de gestão do 1° quadrimestre do exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Complementar n° 141/2012 do Ministério da Saúde.

Art.4° Encaminhar ao Prefeito Municipal a presente Resolução para homologação, em conformidade com o Art. 2° Inciso IX, da Lei Municipal n 001/2015 de 10/03/2015.

Ibotirama - Bahia, 27 de julho de 2023.

Mírian Valéria de Deus Oliveira
PRESIDENTE DO CMS

HOMOLOGADA
ART. XV - LEI MUNICIPAL 001/2015
RESOLUÇÃO N° 085/2023 DO CMS
LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira - Prédio da Guarda Civil Municipal - Centro - Ibotirama - Bahia CEP: 47520-000 I
(77) 3698 - 1126 - cms_ibotirama@outlook.com